



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 320, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 02/10/2023 11:49:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 19:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248696

Código de Autenticação: c3ef49cb97



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Projeto Pedagógico do Curso

Pelotas, 2022

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

Autoria da proposta

Coordenação: CAED/Proen

Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas

LJ-CSTPG - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Ana Paula do Sacramento Wally

VG-CSTAGIN - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROINDÚSTRIA

Beatriz Helena Viana Castro

VG-CSTDM - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Deisi Cerbaro

VG-CSTVE - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA.

Fernando Luis Herrmann

VA-CTI - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Leonardo Campos Soares

CM-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Leonardo Minelli

SL-CSTADS - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Alex Mulattieri Suarez Orozco

SS-CTINFO - CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite

VG-DADJ - DIRETORIA ADJUNTA

Paulo Henrique Asconavieta da Silva

PL-CSTSI - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Ruth Rejane Perleberg Lerm

PL-CSBD - CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DESIGN

Gabriele Volkmer

VG-CSTGA - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Thilara lopes schwanke Xavier

VG-CSTGC - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

Sumário

1. Institucional	7	1.1 Identificação da Instituição	7	1.2 Perfil Institucional	7
1.2.1 Inserção Regional e Nacional	8	1.2.2 Áreas de Atuação	10	1.3 Diretrizes Institucionais	11
1.3.1 Missão	11	1.3.2 Visão	11	1.3.3 Valores	11
1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	12	1.5 Organograma Institucional	15	1.5.1 Conselho Superior	15
1.5.2 Reitoria	16	1.5.3 Colégio de Dirigentes	17	1.5.4 Diretorias Sistêmicas	18
1.5.4.1 Diretoria Executiva	18	1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional	18	1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais	18
1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas	19	1.5.4.3.2 Instituições Parceiras	20	1.5.4.3.3 Cursos Binacionais	21
1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação	22	1.5.5 Comissões	23	1.5.5.1 CPA	23
1.5.5.2 CPPD	23	1.5.5.3 Comissão de Ética	23	1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais	23
1.5.6 Governança	24	2. Câmpus Pelotas	24	2.1 Apresentação	24
2.2 Endereço de funcionamento	27	2.3 Bases legais de funcionamento	27	2.4 Histórico do Câmpus	27
2.5 Organograma do Câmpus	29	2.5.1 Diretorias e Departamentos	30	2.5.2 Coordenadorias	30

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

2.5.3 Núcleos	33	3. Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	34	3.1 Apresentação	34
3.2 Bases Legais	35	3.3 Histórico do Curso	41	3.4 Justificativa	44
3.4.1 Número de vagas	48	3.4.2 Requisitos de Acesso	49	3.5 Objetivos do Curso	50
3.5.1 Objetivo Geral	50	3.5.2 Objetivos Específicos	51	3.5.3 Público-alvo	52
3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	53	3.6.1 Competências profissionais	53	3.6.2 Campo de atuação	55
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	55	3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	55	3.8 Currículo	56
3.8.1 Estrutura Curricular	58	3.8.2 Fluxos formativos	59	3.8.3 Matriz curricular	59
3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas	59	3.8.5 Matriz de disciplinas optativas	59	3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)	60
3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	60	3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes	60	3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)	60
3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	60	3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)	60	3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	60
3.8.13 Prática profissional	62	3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado	63	3.8.13.2 Estágio não obrigatório	65
3.8.14 Atividades Complementares	66	3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso	66	3.8.16 Metodologia	67
3.9 Política de formação integral do/a estudante	70	3.10 Políticas de apoio ao/a estudante	71		

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

3.10.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Específicas	73
3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	75
3.12 Curricularização da extensão e Pesquisa	76
3.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	81
3.13.1 Comissão Própria de Avaliação (CPA)	82
3.13.2 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)	82
3.13.3 Avaliação in loco	82
3.13.4 Acompanhamento de egressos	82
3.14 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	83
3.15 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	84
4. Corpo Docente e Tutorial	85
4.1 Núcleo Docente Estruturante	85
4.1.1 Composição	85
4.1.2 Atribuições	85
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	86
4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	87
4.4 Coordenador do curso de Saneamento Ambiental	87
4.4.1 Regime de Trabalho do coordenador do curso	87
4.4.2 Plano de Ação	88
4.4.3 Indicadores de desempenho	88
4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores	88
4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica	89
4.6 Colegiado do curso	91
4.6.1 Implementação de práticas de gestão	92
4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).	93
4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente e de Tutores	93
5. Corpo técnico-administrativo	93
6. Infraestrutura	93
6.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	93
6.2 Espaço de trabalho para o coordenador	94
6.3 Sala coletiva de professores	94
6.4 Salas de aula	94
6.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	95
6.6 Biblioteca	96
6.7 Laboratórios didáticos	98
6.7.1 Laboratórios de formação básica	98
6.7.2 Laboratórios de formação específica	99
Projeto Pedagógico do Curso Saneamento Ambiental	

6.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.) 100

6.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso 100

6.8 Infraestrutura de acessibilidade	100
7. Referências	101
8. Anexos e Apêndices	106
8.1 Plano de ação do/a coordenador/a	106
8.2 Regulamento de laboratórios	106
8.3 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	106
8.4 Tabela de informações sobre o corpo de tutores	106
8.5 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo	106
8.6 Fluxos formativos	106
8.7 Matriz curricular	106
8.8 Matriz de disciplinas eletivas	106
8.9 Matriz de disciplinas optativas	106
8.10 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)	107
8.11 Matriz de disciplinas equivalentes	107
8.12 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	107
8.13 Regulamento de Estágio Profissional Supervisionado	107
8.14 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	107

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ: 10.729.992/0001-46
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560
Fone: (53) 3026-6275
Site: http://www.ifsul.edu.br/ E-mail: reitoria@ifsul.edu.br
Ato Regulatório: Credenciamento Tipo de documento: Decreto Nº Documento: s/n Data de Publicação: 20/01/1999 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Recredenciamento Tipo de documento: Portaria Nº documento: 1522 Data de Publicação: 26/12/2016 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
CI - Conceito Institucional: 4 Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4 Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738 Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 Câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 Câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 Câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação,

necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.3 Diretrizes Institucionais

1.3.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.3.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.3.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calçados nos seus princípios previstos no Estatuto (IFSUL, 2020):

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELENÇA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e

- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos Câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.4 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo (BRASIL, 1909).

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Biblioteca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos

cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chímica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro (BRASIL, 1942), subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria,

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico de Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (BRASIL, 2008), instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.5 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

1.5.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal

Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;

- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

15

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.5.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo

diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;

16

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.5.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação.

1.5.4 Diretorias Sistêmicas

1.5.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos Câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.5.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I.** prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II.** supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III.** promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV.** coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;

- V.** orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI.** manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII.** promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII.** cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.5.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como **18** Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I.** estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II.** planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III.** produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV.** acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V.** gestionar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que

desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;

VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.5.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece

19

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.5.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado

Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado

Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú	Indeterminado Indeterminado

1.5.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideú com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou

ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando

cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do CONIF, em setembro de 2015.

1.5.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I.** propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II.** propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III.** propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos Câmpus;
- IV.** propor a padronização e as especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V.** orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI.** prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII.** administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;

- VIII.** assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX.** garantir a segurança e integridade das informações;
- X.** assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI.** realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII.** atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII.** promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV.** zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV.** elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;

- XVI.** auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII.** fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII.** coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX.** qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX.** divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração. A

maioria dos Câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do Câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.5.5 Comissões

1.5.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.5.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.5.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.5.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais . Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.5.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Câmpus Pelotas

2.1 Apresentação

O Campus Pelotas do IFSul tem uma história centenária que tornou a cidade de Pelotas referência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todo o território nacional.

Tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e extensão em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes, normas e

regulamentações estabelecidas pelo Conselho Superior e pela Reitoria do IFSul.

Oferta atualmente cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos de Nível Médio na forma concomitante, integrada e subsequente, Superiores de Graduação (Tecnólogos, Bacharelados, Engenharias e Licenciaturas) e de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu (Mestrados e Doutorado).

Caracteriza-se por ser umas das poucas instituições no país que ofertam todos os tipos de cursos previstos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional brasileira.

Possui infraestrutura de 48.791m² de área construída, em três pavimentos, com 58 salas de aula ou de desenho, 120 laboratórios específicos e 50 oficinas, somando aproximadamente 17.000m² de área para a educação profissional, científica e tecnológica.

Possui biblioteca com acervo físico e digital e espaço para estudo em grupo e individual, auditório central para aproximadamente 300 pessoas, cinco mini auditórios, refeitório com capacidade para oferta de 500 refeições por dia para estudantes em vulnerabilidade social, cantina, gráfica para produção de material digital e material impresso, além de gabinete médico e odontológico com médicos, dentistas e enfermeiros à disposição da comunidade acadêmica nos três turnos de atuação da instituição.

Para a prática de esportes dispõe de um ginásio coberto, duas quadras poliesportivas, uma quadra de areia para futebol de sete ou vôlei de praia, uma pista de atletismo com 7.000 m², espaço para musculação, ginástica, xadrez, tênis de mesa, entre outras atividades extraclasse.

Dois amplos jardins e um extenso saguão são utilizados pela comunidade acadêmica para convivência, integração, exposições, feiras e eventos em geral.

As representações estudantis possuem espaço exclusivo para o desenvolvimento de suas atividades como reuniões, orientações aos demais estudantes, debates e confraternizações.

Além disso, possui uma Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) com equipe multidisciplinar à disposição da comunidade acadêmica, contando com servidores e profissionais terceirizados das áreas de Serviço Social, Psicologia, Nutrição e Tradução e Interpretação de Libras.

Os servidores e profissionais terceirizados da equipe de assessoramento pedagógico compõem a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP), contando com supervisores pedagógicos, orientadores educacionais e psicopedagogos para atendimento educacional especializado, além de estagiários de pedagogia.

Possui diferentes núcleos de apoio à gestão do campus e à comunidade em temas relacionados ao atendimento de pessoas com deficiências, aos estudos afro-brasileiros e indígenas, às questões de gênero e diversidade, à gestão ambiental e integrada, ao desenvolvimento da

economia solidária, aos assuntos internacionais, ao desenvolvimento de projetos sociais e à capacitação.

No total são 212 servidores técnico-administrativos e 353 docentes atuando diariamente nas atividades de ensino, extensão, pesquisa, administração, coordenação e assessoramento pedagógico, visando o acesso, a permanência, a aprendizagem e o êxito dos estudantes.

Conta, ainda, com equipe de profissionais terceirizados das áreas de higienização, manutenção elétrica e hidráulica, serviços gerais, marcenaria, serralheria e refrigeração, que para além da manutenção de toda a infraestrutura possibilitam a produção de mobiliários específicos para as mais variadas atividades acadêmicas.



Figura 4 – Fachada do Campus Pelotas



Figura 5 – Imagem aérea do Campus Pelotas

2.2 Endereço de funcionamento

O Campus Pelotas está localizado na Praça Vinte de Setembro, nº 455, centro, CEP nº 96015-360, Pelotas, Rio Grande do Sul.

2.3 Bases legais de funcionamento

Com a transformação da instituição em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a nova Portaria de autorização de funcionamento do Campus Pelotas passou a ser a Portaria MEC nº 4, de 6 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 de janeiro de 2009.

2.4 Histórico do Câmpus

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem sua origem no hoje Campus Pelotas, considerada Instituição de educação profissional pioneira e modelo de excelência em todo o país.

Em 1917, o prédio abrigava a Escola de Artes e Ofícios, que em 1930 passa a ser a Escola Technico-Profissional - instituída pelo município para viabilizar seu funcionamento.

A Escola Técnica de Pelotas (ETP), em 1942, é criada pelo Presidente Getúlio Dorneles Vargas, mediante gestões e ações de Luiz Simões Lopes. É inaugurada em 1943 e tem o início de suas atividades letivas em 1945.

O primeiro curso técnico da ETP foi o curso de Construção de Máquinas e Motores, do qual é originário o atual curso Técnico em Mecânica. Ele foi implantado em 1953 graças à mobilização dos alunos e ao apoio do influente político pelotense Ary Rodrigues Alcântara, paraninfo da primeira turma de formandos.

No ano de 1959, a Escola Técnica de Pelotas passa a autarquia Federal, e em 1965 passa a se denominar Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Em 1994, o Ministro da Educação encaminhou ao Congresso Nacional a proposta de um Sistema Nacional de Educação Tecnológica e de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica. Em dezembro desse mesmo ano, foi editada a Lei que previu a transformação Institucional de todas as Escolas Técnicas da Rede Federal em CEFETs, exigindo processo individualizado para implantação gradativa de cada Centro, segundo critérios fixados pelo Poder Público.

Também em 1994, foi reconhecida a regularidade de estudos do Curso Técnico de Desenho Industrial. Nesta época, a Escola oferecia oito Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio: Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Telecomunicações, Eletromecânica, Química e Desenho Industrial.

A transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas - CEFET-RS ocorreu em 1999, o que possibilitou, além da oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, oferta de Cursos

Superiores e de Pós-graduação, incentivando ainda mais a pesquisa, a elaboração de projetos e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Posteriormente passou a fazer parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criado a partir do CEFET-RS, mediante Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

No campus Pelotas, estão em funcionamento dez cursos técnicos de nível médio, oito cursos de graduação, três especializações, dois mestrados e um doutorado, todos ofertados na modalidade presencial. Além disso, o campus possui ofertas de cursos na modalidade a distância, tanto de nível técnico quanto de nível superior, atreladas as políticas públicas de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Conta, ainda, com a oferta de cursos de qualificação profissionais, de formação inicial e continuada (FIC), conforme a demanda da sociedade.

O Campus Pelotas vem atendendo uma média de 5000 alunos por ano, orientando, formando e colocando no mundo do trabalho jovens aptos a iniciarem uma carreira promissora, com competência, atitude e profissionalismo.

2.5 Organograma do Câmpus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>

2.5.1 Diretorias e Departamentos

O Campus tem a seguinte estrutura organizacional:

- Diretoria Geral
- Assessoria do Gabinete do Diretor
- Diretoria de Administração e Planejamento
 - Departamento de Administração
 - Departamento de Manutenção da Estrutura
 - Departamento de Tecnologia da Informação
- Diretoria de Ensino
 - Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

- Departamento de Ensino de Formação Geral
- Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
- Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio
- Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
- Departamento de Registros Acadêmicos
- Diretoria de Pesquisa e Extensão

2.5.2 Coordenadorias

Ao todo 63 coordenadorias compõem a estrutura organizacional do campus Pelotas, sendo distribuídas em 18 coordenadorias ligadas à Diretoria de Administração e Planejamento, 59 coordenadorias ligadas à Diretoria de Ensino e 6 coordenadorias ligadas à Diretoria de Pesquisa e Extensão.

- Diretoria de Administração e Planejamento
 - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas
 - Coordenadoria de Apoio a Projetos E Obras
 - Coordenadoria de Apoio a Projetos
- Departamento de Administração
 - Coordenadoria de Almoxarifado
 - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos
 - Coordenadoria de Apoio à Gestão de Patrimônio
 - Coordenadoria de Compras
 - Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento
 - Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte
 - Coordenadoria Financeira
- Departamento de Manutenção da Estrutura
 - Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração
 - Coordenadoria de Instalação e Manutenção Elétrica

30

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

- Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica
- Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil
- Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis
- Coordenadoria de Manutenção Mecânica e Serviços
- Departamento de Tecnologia da Informação
 - Coordenadoria de Manutenção e Redes
 - Coordenadoria de Sistemas de Gestão
- Diretoria de Ensino
 - Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e

- Execução do Período Letivo
 - Coordenadoria de Educação à Distância
- Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito
 - Coordenadoria de Apoio Pedagógico
 - Coordenadoria de Assistência Estudantil
- Departamento de Ensino de Formação Geral
 - Coordenadoria da Área Física da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Disciplina de Biologia
 - Coordenadoria da Disciplina de Física
 - Coordenadoria da Disciplina de Matemática
 - Coordenadoria da Disciplina de Química
 - Coordenadoria da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
 - Coordenadoria da Área Física da Disciplina de Educação Física
 - Coordenadoria da Disciplina de Educação Física
- Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
 - Coordenadoria de Área Física do Curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados
 - Coordenadoria de Área Física do Curso de Engenharia Elétrica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Engenharia Química
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Licenciatura em Computação
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
 - Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Gestão Ambiental e Saneamento Ambiental
 - Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Educação

- Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Esporte Escolar
- Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados
- Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia
- Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais
 - Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias

- Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Design
- Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica
- Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química
- Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Computação
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet
- Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio ▪
 - Coordenadoria de Área Física dos Cursos de Design
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Edificações
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletromecânica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrônica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Eletrotécnica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Mecânica
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico de Química
 - Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Telecomunicações
 - Coordenadoria de Cursos da Modalidade Eja ▪
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Edificações ▪
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletromecânica
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrônica ▪
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Eletrotécnica ▪
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Mecânica ▪
 - Coordenadoria do Curso Técnico de Química ▪
 - Coordenadoria do Curso Técnico em Comunicação Visual

- Coordenadoria do Curso Técnico em Design de Interiores
- Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações
- Departamento de Estrutura Funcional do Ensino
 - Coordenadoria da Biblioteca
 - Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã
 - Coordenadoria de Administração Escolar – Noite

- Coordenadoria de Administração Escolar – Tarde
- Coordenadoria de Apoio à Atividades de Audiovisual
- Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica
- Departamento de Registros Acadêmicos
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação
 - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino Técnico de Nível Médio
- Diretoria de Pesquisa e Extensão
 - Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
 - Coordenadoria de Atividades Culturais
 - Coordenadoria de Eventos
 - Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada
 - Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas
 - Coordenadoria de Apoio a Estágios

2.5.3 Núcleos

O campus Pelotas possui 9 núcleos que são: Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Núcleo de Capacitação – NUCAP, Núcleo de Economia Solidária - NESOL, Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED, Núcleo de Gestão Ambiental Integrada – NUGAI, Núcleo de Memória e Patrimônio Histórico do Campus – NMPH e Núcleo de Projetos Sociais - NUPS.

3. Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

3.1 Apresentação

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento

Ambiental

Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46
Endereço: Praça Vinte de setembro, 455 Centro - Pelotas 96015-360
Fone: (53) 21231046
Site: www.pelotas.ifsul.edu.br E-mail: pl-cstsa@ifsul.edu.br
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria n. 1.041 DOU seção 1 n.82, Data de Publicação: 30 abril de 2004 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº documento: Portaria n.286 Data de Publicação: 21 de dezembro de 2012 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo
Titulação: Tecnólogo em Saneamento Ambiental
CC – Conceito de Curso:
Conceito Enade: 3 (2011)
CPC – Conceito Preliminar de Curso: 3 (2011)

Quadro 4 – Oferta curricular do curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Regime do Curso: Semestral
Regime de Matrícula: Disciplina
Regime de Ingresso: Semestral

Turno de Oferta: Tarde e Noite
Número de vagas: 30
Duração do Curso: 6 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 1995 h
Carga horária em disciplinas eletivas: NSA
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 220h
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 225h
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 120h
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: NSA
Carga horária em Atividades Complementares: NSA
Carga horária total do Curso: 2215 h
Carga horária em disciplinas Optativas: 60h

3.2 Bases Legais

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental foi elaborado e baseia-se nas seguintes legislações:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) aprovado pela Lei nº 9.394/96;

Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005/2014;

Resolução nº 1/2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

Portaria MEC nº 413/ 2016 - Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia 2016 ;

Resolução CNE/CP nº 1/2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

Decreto nº 5.626/2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;

Resolução nº 7/2018 do CES/CNE - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

Parecer CNE/CES nº 19/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008- Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;

Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização);

Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394/ 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

Portaria MEC nº 3.284/03 - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;

Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

Resolução 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;

Decreto nº 5.296/2004 . Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

Lei nº 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

Lei nº 12.711/2012-CN que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Portaria no 2.117/ 2019 do CN - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

Portaria 1.162/ 2018-CN - Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação Presencial e a Distância (BRASIL, 1996).

Organização Didática do IFSul. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>

Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>

Regulamentos Institucionais. Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2016 . Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 33/2012 . Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Orientação Normativa PROEN nº 01/2010 . Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 01/2019 . Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 . Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 51/2016 , retificada pela Resolução nº 148/2017 . Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução nº 15-2018 . Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul . <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Resolução da CE- IFSul nº 39 de 2021. Dispõe sobre o Modelo de PPC dos

Cursos Superiores de Tecnologia;
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Resolução nº 80/2014 /IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

Regulamento para Atividades Complementares . Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Estágio . Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso .Disponível em:
<http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

Registro do histórico dos documentos de alteração PPC do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental

Portaria nº 547/1999 autoriza o funcionamento do Curso de Tecnologia Ambiental a partir do período letivo do ano de 2000.

Termo de aprovação nº 002/2002 aprova a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia Ambiental.

Termo de homologação nº 007/2002 homologa o parecer nº 002/2002 que aprova o Curso Superior de Tecnologia Ambiental.

Portaria nº 605/2002 aprova a implantação do Curso Superior de Tecnologia Ambiental.

Portaria nº 382/2003 designa a coordenadora do Curso Superior de Tecnologia Ambiental – ênfase em Saneamento Ambiental .

Portaria nº 274/2003 designa Comissão que realizará análise sobre as solicitações de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia Ambiental – ênfase em Saneamento Ambiental.

Portaria n° 277/2003 designa Comissão que realizará análise sobre as solicitações de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia Ambiental – ênfase em Saneamento Ambiental.

Portaria n° 1041/2004 reconhece pelo prazo de três anos o Curso Superior de Tecnologia Ambiental – ênfase em Saneamento Ambiental. O curso passará a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Portaria n° 172/2004 altera a denominação do Curso Superior de Tecnologia Ambiental – ênfase em Saneamento Ambiental, para Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Portaria n° 379/2004 aprova as alterações na grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Portaria n° 198/2008 aprova *ad referendum* a oferta de 20 vagas para o turno da tarde para o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 05/2008 aprova a Portaria n° 198/2008.

Portaria n° 330/2009 altera *ad referendum* a oferta de vagas para o segundo semestre de 2009, 25 vagas para o turno da noite no Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Portaria n° 1169/2009 aprova *ad referendum* a inclusão da oferta de estágio não-obrigatório nos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 20/2009 aprova a exclusão da disciplina de Geotecnia como pré-requisito da disciplina Disposição Final de Resíduos do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental. A exclusão das disciplinas Termodinâmica e Mecânica Aplicada como pré-requisito da disciplina Geotecnia Ambiental do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 002/2010 homologa o teor das portarias aprovadas *ad referendum* do Conselho Superior.

Portaria n° 70/2010 renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 037/2011 aprova a disciplina de Libras como disciplina optativa dos Cursos Superiores de graduação dos Câmpus do IFSul.

Portaria n° 286/2012 renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 0014/2012 aprova a inclusão da disciplina de Sistema de Gestão Ambiental e Ecodesign do 4° semestre, como pré-requisito da disciplina de Avaliação de Impacto Ambiental do 5° semestre.

Portaria n° 03/2014 aprova a nova matriz curricular para o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 34/2014 aprova a portaria *ad referendum* 03/2014 que trata da nova matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 105/2014 aprova a nova matriz curricular e as alterações na matriz de pré-requisitos do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Resolução n° 36/2018 aprova alterações na matriz curricular, alterações na matriz de pré-requisitos, programas das disciplinas e de regulamentos do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento.

Resolução n° 155/2018 aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento.

3.3 Histórico do Curso

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (*lato e stricto sensu*) otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O Câmpus Pelotas é um dos Câmpus vinculados ao IFSul, instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, que tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Através do Projeto Político Pedagógico fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, socialização e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante

conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (CSTSA) teve seu início em 2003/1, devido às características econômicas regionais

predominantes na região sul, onde destacavam-se as atividades agropastoril, extração mineral e industrial. Desta maneira era evidenciada a carência de mão de obra qualificada de nível superior na área ambiental para atuar na região e no estado, em instituições como órgãos governamentais, prefeituras municipais e entidades interessadas em promover a conservação ambiental.

Assim o então CEFET, encaminhou para as indústrias que desempenham atividades na área de alimentos, fertilizantes, papel e celulose, petróleo e petroquímica, têxteis e metalomecânica, para órgãos governamentais, prefeituras municipais e entidades interessadas em promover a conservação ambiental um instrumento de sondagem onde apresentava o perfil profissional do egresso do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

As empresas consultadas indicaram um perfil profissional atuante nas funções de tratamento de água, tratamento de resíduos sólidos e líquidos, monitoramento de resíduos, controle de parâmetros ambientais, manutenção de ETAs, programas de redução e reaproveitamento de resíduos, gerenciamento ambiental, entre outros.

Os órgãos governamentais como FEPAM, assim como a Secretaria de Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Saúde e Bem-estar da cidade de Pelotas e o Destacamento da Patrulha Ambiental da Brigada Militar (PATRAM) manifestaram-se positivamente quanto ao perfil proposto, destacando a importância e a necessidade deste profissional para a cidade e região.

As entidades não governamentais, com atuação na área ambiental, como Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - AEAP, o Centro de Estudos Ambientais - CEA, e o Sindicato das Indústrias da Construção Civil e

Moveleira da Região Sul - SINDUSCON, também se mostraram favoráveis à criação do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental.

Os municípios da região, consultados através da Comissão de Meio Ambiente do COREDE/SUL, receberam a proposta com entusiasmo e manifestaram o seu apoio à implantação de um curso na área ambiental, já que as questões ambientais como água para consumo, resíduos urbanos e 43

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

industriais e esgoto doméstico destacam-se cada vez mais como prioridades da população a serem atendidas pela administração pública municipal.

Considerando esse cenário é autorizado o funcionamento do Curso de Tecnologia Ambiental a partir do período letivo do ano de 2000 (Portaria nº 547/1999), sendo que em 2004, o curso passa a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (Portaria nº 1041/2004).

Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Câmpus Pelotas intenciona formar profissionais de nível superior capacitados a atuar na reflexão das questões ambientais e na resolução de problemas ambientais decorrentes das atividades antrópicas, além de promoverem a conscientização ambiental tão necessária à sociedade para que esta possa caminhar na direção da sustentabilidade, atendendo à qualidade de vida desta e das futuras gerações.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em três anos, na forma semestral, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica e humanística, capacitando profissionais para o mundo do trabalho, mas que também possam atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável. Deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável primando pela ética e

democracia, portanto uma formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização didática do IFSul (IFSUL, 2012).

3.4 Justificativa

O crescimento socioeconômico traz consigo novas oportunidades de trabalho, além de riquezas, e quando não atrelado ao desenvolvimento sustentável, também traz consequências ao meio ambiente. Sendo assim, se fazem necessárias ações que promovam a preservação ambiental, combate à poluição, além de investimentos em saneamento básico. Neste sentido, saneamento básico passa a ter a mesma conotação de saneamento ambiental, ou seja, como sendo o conjunto de ações socioeconômicas que tem por objetivos alcançar a “Salubridade Ambiental” por meio de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, controle de doenças transmissíveis e demais serviços e obras especializadas, com a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida urbana e rural (FUNASA, 2007).

Com a criação da Lei Federal nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), que estabelece a Política Federal de Saneamento Básico e orienta as ações do Governo por meio da definição de um conjunto amplo de diretrizes e objetivos; assim como institui o Plano Nacional de Saneamento Básico – PLAN SAB, cujo objetivo é a universalização dos serviços de saneamento básico, através dos eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e drenagem urbana, manejo dos resíduos sólidos e controle de vetores, a mesma prevê que as ações nos cinco eixos sejam realizadas de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente. De acordo com a Lei nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), as políticas públicas de saneamento básico deverão criar

mecanismos de controle social, ou seja, formas de garantir à sociedade informações e participação no processo de formulação das medidas relacionadas ao setor.

O Brasil vem investindo na melhoria da qualidade de vida da população, através dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que no ano de 2015 investiu mais de 12,7 bilhões de reais em obras de saneamento no Brasil (BRASIL,2018). De acordo com a Pesquisa Nacional

de Amostra por Domicílios – PNAD (IBGE,2016), a cobertura de abastecimento de água no país aumentou de 83,9% em 2008 para 85,4% em 2015, já o acesso a rede de esgotamento sanitário passou de 59,3% em 2008 para 65,3% em 2015.

Na região Sul do Brasil o índice de abastecimento de água foi superior à média brasileira, apresentando 87,4% de domicílios com rede de abastecimento de água em 2015, porém o índice de esgotamento sanitário para a região Sul foi inferior à média brasileira para o mesmo período, apresentando apenas 38% dos domicílios com rede coletora de esgotos (IBGE, 2016). Sendo assim, para universalizar e qualificar os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, da limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, da drenagem das águas pluviais e do controle ambiental de vetores são necessários esforços conjuntos do estado nas três esferas da Federação, da iniciativa privada e de toda população brasileira.

Segundo dados do Instituto Trata Brasil (ITB, 2018), para atingir as metas fixadas em 2013 pelo Plano Nacional de Saneamento Básico para universalizar os serviços de água e esgoto no Brasil até 2033, o Brasil precisaria investir cerca de R\$300 bilhões. Devido a carência por serviços de saneamento básico adequado na Região Sul do Brasil, atrelada a necessidade de novos investimentos no setor e a pressão ambiental exigida por organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas –ONU, a Região Sul do estado do Rio Grande do Sul apresenta um quadro bastante propício à efetivação de um curso que enfoque essa área. Em virtude das

condições locais e ambientais específicas, a mesma é alvo de uma expansão das atividades agropecuárias, mineração e de urbanização, podendo gerar consequências desastrosas, caso não se estabeleçam critérios e normas a serem obedecidos, no delineamento do desenvolvimento do Estado.

Com o crescimento demográfico e a modernização urbana, as Instituições públicas e privadas devem oferecer serviços de boa qualidade à população no que diz respeito ao tratamento e à distribuição de água para o consumo humano, dar o destino adequado aos resíduos líquidos e sólidos,

46

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

proteger e recuperar os recursos naturais. Para isso, é preciso qualificar mão-de-obra especializada para desenvolver, planejar e executar programas de obras e ações que venham atender a estas necessidades básicas para melhoria da qualidade de vida da população.

A criação do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental possibilita que a região possa ser estudada e pesquisada nos aspectos relacionados ao saneamento básico, aos recursos hídricos, ao meio ambiente, voltando-se para identificar e promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da região. É pertinente ressaltar que, grande parte dos currículos dos cursos de graduação existentes no Brasil (Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Transportes Terrestres, Engenharia Agrícola, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção), não possuem ênfase à questão ambiental, resultando na formação de profissionais pouco habilitados em lidar com a problemática ambiental. Embora nos últimos anos, os cursos de graduação vêm abordando temas relacionados à preservação do meio ambiente através do tema transversal “Educação Ambiental”, e outros cursos, mais específicos, têm surgido (Engenharia Ambiental, Meio Ambiente etc.), ainda há necessidade latente de formação de profissionais que estejam aptos a pensar e atuar na solução de problemas relacionados ao saneamento ambiental.

Conforme o Projeto Pedagógico Institucional do IFSul (IFSUL, 2022), para que a escola possa manter sua importância e se justificar, precisa preocupar-se em dar respostas adequadas às exigências do mercado de

trabalho, isto é, preparar os jovens para viver na sociedade como ela é. Porém, deve-se lembrar, que a sociedade não é pré-definida, ela está na forma como seus membros a fazem. Na sociedade contemporânea, o modelo de produção exige que se pense numa educação voltada ao desenvolvimento das habilidades e ao atendimento das exigências do mercado. No entanto, esse modelo não pode impedir o IFSul de empreender esforço coletivo para vencer as barreiras que inviabilizam a construção de uma escola público-educadora, de fato, para o exercício pleno da cidadania, instrumento real de transformação social. Sabe-se que não cabe apenas à educação toda a tarefa da transformação da sociedade. Entretanto, ela torna-se um fator **47**

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

importante, que pode ajudar na reinvenção de uma nova relação social, na qual discursos diferentes não impedem o diálogo.

Inserido nesse contexto é preciso desenvolver habilidades e qualificá-las para desenvolver, planejar e executar programas de obras e ações que venham atender a estas necessidades básicas para melhoria da qualidade de vida da população. É nesse sentido que a proposta do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do IFSul Câmpus Pelotas visa oferecer conhecimentos técnicos e científicos especializados para a formação de Tecnólogos em Saneamento Ambiental que irão desempenhar suas funções, com a devida habilitação legal e que garantam a oferta de produtos e serviços de qualidade à população brasileira.

Para tanto, a matriz curricular do curso apresenta concentração em áreas profissionalizantes e específicas, além das disciplinas em que são trabalhadas habilidades de formação básica, humana, social e ética necessárias para o alcance pleno da formação integral deste profissional, orientando-os no sentido de garantir a expansão das capacidades humanas no desempenho de suas atividades dentro do mercado de trabalho. Tendo em vista sua missão institucional de desenvolver pessoas e organizações e seu compromisso com a qualidade da educação, ofertando cursos sempre sintonizados com a realidade regional, é que o Câmpus Pelotas passou a ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, para atender a necessidade de formar profissionais qualificados, com fácil ingresso

no mercado de trabalho e que, atuando no âmbito do planejamento, gestão e operação de sistemas de saneamento ambiental contribuam com as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho compatíveis com as demandas e carências desse setor, principalmente de caráter social.

3.4.1 Número de vagas

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e em

48

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, são ofertadas 60 vagas por ano divididas no turno vespertino e noturno, alternadamente, conforme PDI do IF SUL do período 2020-2024 (IFSUL, 2022).

3.4.2 Requisitos de Acesso

O ingresso no curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, respeitará a Política de Ingresso Discente, disposta na Organização Didática do IFSul que compreende um conjunto de normas, princípios e diretrizes que estabelecem a concepção, a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes níveis e modalidades de ensino. Todas as formas de ingresso estão detalhadas no capítulo VII da Organização Didática do IFSul.

Desta forma o acesso tem por critério que o candidato à vaga, seja egresso do ensino médio, ou equivalente na forma da legislação educacional vigente,

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC, Vestibular e/ou por meio de edital específico para o preenchimento de vagas residuais, especialmente nas categorias

reopção de curso, reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma.

É possível também ingressar na categoria de aluno especial e por celebração de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o Brasil e outros países e entre o IFSul e outras Instituições ou órgãos públicos.

A Política de Ingresso Discente do IFSul seguirá os seguintes princípios:

I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos;

49

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes;

III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul;

V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais;

VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente;

VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente;

VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas;

IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Para ingressar no curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou

equivalente. As vagas para o ingresso no curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental são preenchidas via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que usa a prova do Exame Nacional do Ensino Médio para classificar as candidatas e os candidatos ou por vestibular próprio, sendo, no mínimo, 50% das vagas preenchidas via Sisu. Do total das vagas oferecidas em cada curso Superior de Graduação, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatas e candidatos egressas e egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012).

Outras formas de acesso estão contempladas na Organização Didática - OD do IFSul conforme Art. 39 do capítulo VII (IFSUL,2012).

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental visa formar Tecnólogos em Saneamento ambiental, em nível superior, aptos a exercerem funções de planejamento, gestão, operacionalização de sistemas de saneamento ambiental, na difusão de tecnologias, na criação de condições para articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos e habilidades, considerando os impactos sociais, econômicos e ambientais, com ações sustentáveis, pautadas pela ética e pela cidadania consciente.

3.5.2 Objetivos Específicos

O currículo proposto para o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental pretende:

- Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

- Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- Proporcionar uma visão global da problemática ambiental e uma compreensão dos aspectos técnicos institucionais e legais do contexto ambiental;
- Propiciar a construção de conhecimentos específicos e tecnológicos na área do meio ambiente;
- Desenvolver os fundamentos teóricos aplicados ao saneamento ambiental;
- Promover metodologias que favoreçam o exercício do pensamento reflexivo, a autonomia intelectual, a compreensão do processo tecnológico ambiental, em suas causas e efeitos, nas suas relações com o desenvolvimento do técnico-científico;

- Desenvolver o senso crítico, por meio de metodologias problematizadoras, de modo a desencadear a compreensão da utilização dos recursos naturais relacionados ao desenvolvimento sustentável.
- Promover o trabalho em equipe, o espírito ético e o respeito ao meio ambiente, a história e a cultura que caracterizam a formação da população brasileira;
- Ampliar o processo educativo, no sentido de tornar o egresso apto a utilizar o conhecimento pessoal e acadêmico em atendimento às demandas da comunidade.
- Desenvolver saberes por meio de ações em que articulem ensino, pesquisa e extensão, que tenham como objetivo preparar o estudante para uma realidade em constante evolução tecnológica com impactos no desenvolvimento sócio, político, econômico e cultural.
- Promover a articulação da academia com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos.
- Valorizar e reconhecer saberes produzidos fora do âmbito acadêmico. -

Efetivar a intencionalidade pedagógica de formação integral assumida como missão institucional (IFSUL, 2022, p. 14), por meio de ações extensionistas, definidas pela Política de Ensino e pela Pesquisa de Extensão e Cultura (IFSUL, 2018).

- Adotar a pesquisa como princípio pedagógico no processo formativo do estudante, de modo a atender um mundo em permanente transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social.

3.5.3 Público-alvo

O público-alvo do Curso de Saneamento Ambiental são alunos(as) egressos(as) do ensino médio, ou equivalente na forma da legislação educacional vigente, alunos(as) de Cursos Técnicos e de trabalhadores(as) dos setores público e privado.

O ingresso no curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental se dá por meio de processo seletivo ENEM/SISU, conforme dispõe o Art. 51 da Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996) e destina-se a selecionar os candidatos, respeitada a quantidade de vagas oferecidas para o curso. As formas de acesso estão explicitadas no item 3.4.2.

3.6 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

A sociedade contemporânea caracteriza-se pela dinamicidade e por constantes transformações técnicas. Assim, o perfil profissional do egresso será desenvolvido a partir da aquisição de competências que possibilitem

compreender a sociedade em que estão inseridos, para aprender a lidar com o inusitado, conviver e se comunicar, conhecer as formas de produção e interferir no processo produtivo.

Ter a capacidade para aprender de forma autônoma e contínua, comprometimento com a melhoria da qualidade de vida, dotado de conhecimento sobre importância de agir com ética, maturidade, sensibilidade, equilíbrio e solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional. Apto e apta a gerenciar processos participativos de organização pública e/ ou privada e/ ou incluir-se neles; adquirindo habilidades que o capacitem para o exercício da reflexão, da crítica, do estudo e da criatividade.

O perfil profissional do egresso do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental contempla, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, as seguintes atribuições: gerenciar, supervisionar e avaliar a instalação e operação de sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de efluentes domésticos, industriais e agrícolas. Monitorar e avaliar sistemas de drenagem urbana e rural. Planejar,

elaborar e implantar campanhas de educação sanitária e ambiental. Vistoriar, realizar perícia, avaliar, elaborar laudo e parecer técnico em sua área de formação.

3.6.1 Competências profissionais

O profissional concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental deve apresentar um conjunto de competências que o habilite a desempenhar atividades nas diferentes áreas do saneamento ambiental, tais como:

- Gerenciar sistemas de saneamento;
- Monitorar a qualidade ambiental;
- Conduzir trabalhos técnicos e equipes de instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção de sistemas de saneamento;
- Executar, ler e interpretar desenho técnico;

- Gerenciar a execução de obras e serviços técnicos em saneamento ambiental;
- Executar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, emitindo laudo e parecer técnico;
- Desempenhar cargo de função técnica na área de saneamento ambiental;
- Exercer atividades de pesquisa, análise, experimentação, ensaio, difusão técnica e extensão;
- Exercer o magistério na Educação de Nível Superior e de Nível Médio, sendo as atividades exercidas na área Ambiental;
- Realizar as atividades de estudo, planejamento, elaboração de projetos, especificações de equipamentos e instalações na área de saneamento ambiental;
- Elaborar orçamento de obras, de serviços operacionais e de manutenção de sistemas de saneamento urbano e industrial; - Coordenar equipes técnicas e gerenciar recursos hídricos e seus sistemas;
- Desenvolver atividades de saúde pública, no que tange ao controle da poluição urbana;

- Executar análises de água e de esgotos;
- Atuar em programas de educação sanitária, ambiental e epidemiológica;
- Implantar tratamento de resíduos líquidos e sólidos domésticos e industriais com o respectivo sistema de drenagem;
- Assumir a implementação e a coordenação de sistema de gestão ambiental em empresas e organizações industriais prestadoras de serviços.

3.6.2 Campo de atuação

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental estará apto a atuar em empresas do setor agropecuário; empresas de

planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; empresas do setor de abastecimento de água e tratamento de esgotos; indústrias em geral; órgãos públicos; institutos e centros de pesquisa; instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (IFSUL, 2022) prevê como política de ensino do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental a oferta de vagas no turno vespertino e noturno, oferecendo alternativas para reduzir os problemas da desigualdade das oportunidades de acesso e da qualidade do ensino, alinhando a oferta de vagas do curso de Saneamento Ambiental à política institucional do IFSul.

A realização de estágios como vínculo entre a formação acadêmica e o desenvolvimento profissional científico-tecnológico, com aplicação direta no

mundo do trabalho é citado pelo PDI, dentre as políticas institucionais de ensino e extensão.

Procurando facilitar a inserção dos discentes no mundo do trabalho foi estabelecido convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) que, em parceria com a Coordenação de Serviço de Integração Escola-Empresa (COSIE) do Câmpus Pelotas, realiza frequentemente a divulgação, esclarecimentos e encaminhamento das oportunidades de estágios e empregos aos discentes nas áreas de interesse do curso.

Atendendo, ainda, às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão o curso de Saneamento Ambiental tem estimulado seus alunos a participação em projetos, como bolsista ou voluntário, buscando fortalecer a associação entre os conhecimentos teóricos e práticos, sempre procurando

alinhar tais projetos e conhecimentos às necessidades locais, direção que deve ser seguida pelas propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso.

A iniciação científica dos alunos tem sido incentivada pelo curso por meio da participação em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais com a publicação e apresentação de trabalhos.

Para incentivar a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão o IFSul conta também com a atuação dos seguintes núcleos e coordenadorias, que estimulam a participação dos servidores e discentes em suas atividades. São eles:

- Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI);
- Núcleo de Idiomas (NI);
- Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT);
- Núcleo de Empreendedorismo (NADE);
- Núcleo de Economia Solidária (NESOL);
- Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde (NUPPS);
- Coordenadoria de Atividades Culturais (COAC).

Em todas estas participações estudantes e docentes têm a oportunidade de divulgar e esclarecer os propósitos do Curso de Saneamento Ambiental e do IFSul para a comunidade.

3.8 Currículo

O currículo do CSTSA está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Legislação Educacional e Profissional vigentes. Assim, a estrutura curricular apresenta as seguintes características:

- Formação nas áreas de formação geral (Matemática, Física e Química, biologia), nas Ciências Humanas (Dinâmica da Natureza,

Metodologia Científica e Tecnológica, Técnicas de Comunicação, Ética Cidadania e Legislação Ambiental);

- Formação nas áreas específicas de atuação do tecnólogo em Saneamento Ambiental, a gestão e a minimização de consumos energéticos e de impactos ambientais;

- Componente de informática, com recurso de softwares de simulação e tecnologias de informação e comunicação;

- Trabalhos laboratoriais em que se privilegiam objetivos de integração temática, de organização e de planejamento do trabalho em equipe;

- Atividades de extensão e de pesquisa que privilegiam trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, organização de cursos, simpósios, jornadas, encontros, congressos, atuação em empresas juniores e outros.

- Trabalho de conclusão de curso em que se integram os conhecimentos adquiridos ao longo do curso na concepção de um projeto na área da indústria química ou afim;

- Estágio curricular, visando reforçar a ligação entre o bacharel e a indústria e o mundo do trabalho. O estágio poderá ser realizado na indústria, instituições públicas ou por meio de programas de permuta de estudantes.

57

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

Em alternativa, poderá ser constituído de um projeto de investigação científica no próprio IFSul.

Dessa forma, a carga horária total de 2215 horas, da matriz curricular do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental - Câmpus Pelotas, está distribuída da seguinte forma:

- 585 horas de disciplinas do núcleo de conteúdos básicos;

- 1065 horas de disciplinas do núcleo de conteúdos profissionalizantes e específicos ;

- 225 horas de ações e atividades extensão;

- 220 horas de estágio obrigatório;
- 120 horas de ações e atividades de pesquisa;

3.8.1 Estrutura Curricular

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante na participação de diversas atividades, tais como: participação em eventos científicos (congressos, simpósios, semanas acadêmicas e mostra de trabalhos), atividades de iniciação científica, programas de extensão, participação e desenvolvimento de pesquisa, estágios não-obrigatórios, oferta de cursos e ou minicursos na modalidade presencial e também EaD, entre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela **58**

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

Em relação a pesquisa, os e as discentes do CSTSA desenvolvem

atividades de pesquisa em disciplinas específicas e não específicas como: Projeto de Pesquisa e Projeto de Graduação, totalizando uma carga horária de 120 horas.

As atividades de extensão, como componente curricular não específico, são desenvolvidas na disciplina de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sendo destinada para extensão, a carga horária de 30 horas.

Os componentes curriculares específicos de extensão do curso de Saneamento Ambiental são: projetos de extensão I (30h); projetos de extensão II (45h), projetos de extensão III (45h) e projetos de extensão IV (75h).

Os componentes curriculares específicos e não específicos de atividades extensionistas preveem a interdisciplinaridade, permitindo o avanço progressivo dos alunos(as) de acordo com as áreas de atuação do Curso de Saneamento Ambiental. Sendo as áreas de atuação e linhas de atividades como meio ambiente, impactos ambientais, água, efluentes, resíduos sólidos, drenagem urbana, além de áreas correlatas e outras, por meio de avaliação constante e atualização periódica do colegiado do curso e relacionadas com áreas temáticas segundo Capítulo III, Art. 39 da Política Institucional de Extensão e Cultura (IFSUL,2018).

3.8.2 Fluxos formativos

Disponível no Anexo 8.6

3.8.3 Matriz curricular

Disponível no Anexo 8.7

3.8.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica ao curso de Saneamento Ambiental

3.8.5 Matriz de disciplinas optativas

Disponível no Anexo 8.8

3.8.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Disponível no Anexos 8.9

3.8.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica ao curso de Saneamento Ambiental

3.8.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Disponível no Anexo 8.10

3.8.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica ao curso em Saneamento Ambiental

3.8.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

As ementas, conteúdos e bibliografias das disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental encontram-se no Anexo 8.11.

3.8.11 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica ao curso em Saneamento Ambiental

3.8.12 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB no 9.394/96, o Curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Tecnológica;

- em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação,

mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, 61

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

especialmente constituída para este fim. A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

São adotados os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais, conforme os Arts. 91 e 92 da Organização Didática

do IFSul (IFSUL,2012).

3.8.13 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais. Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental traduz-se curricularmente por meio de:

- Atividades práticas em laboratório, simulando situações reais e integrando os diferentes conhecimentos obtidos nas disciplinas;
- Visitas técnicas e atividades complementares, visando a interdisciplinaridade em um ambiente produtivo;

- Atividades e ações de extensão visando atender as necessidades da comunidade;
- Projetos de pesquisa buscando atender as demandas do setor produtivo, público e da sociedade;
- Atividades de estágios em parcerias com o setor público e o setor privado para o desenvolvimento de estudos e diagnósticos ambientais.

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul (IFSUL, 2023), o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental contempla o Estágio Profissional Supervisionado (estágio obrigatório) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades têm o objetivo de:

- Promover a integração teórico-prática dos conhecimentos, habilidades e técnicas desenvolvidas no currículo;
- Proporcionar situações de aprendizagem em que o estudante possa interagir com a realidade do trabalho, reconstruindo o conhecimento pela reflexão-ação;
- Complementar a formação profissional;
- Desencadear ideias e atividades alternativas;

- Atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para o mercado de trabalho;
- Desenvolver e estimular as potencialidades individuais proporcionando o

surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão e processos inovadores, bem como possibilitar ao estudante perceber-se sujeito nas relações sociais e no mundo do trabalho.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 220 horas, podendo ser realizado pelo discente quando este obtiver aprovação em disciplinas cuja carga horária somada seja igual ou superior a 1.300 horas.

O Estágio Profissional Supervisionado deve manter a convergência entre as atividades planejadas e os conhecimentos adquiridos pela/o estudante durante a sua formação, visando à ampliação de conhecimentos, o perfil da/o egressa/o e a interlocução da instituição de ensino com os ambientes de trabalho, gerando insumos para atualização das práticas de estágio.

São consideradas atividades de estágio, desde que atendidas as competências profissionais previstas, as exercidas em concedentes constituídos conforme o Capítulo XI , Art. 61 do Regulamento de Estágios do IFSUL (IFSUL, 2023).

As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica e tecnológica e as experiências acadêmicas de mobilidade internacional desenvolvidas pela/o estudante durante o período de curso, poderão ser validadas como estágio obrigatório, desde que estejam inseridos na área ambiental e se estiverem em conformidade com o PPC do curso e com os demais regulamentos institucionais.

Cabe à Coordenação do Curso ou Colegiado, quando da análise do Plano de Atividades do estágio, avaliar a compatibilidade entre as atividades previstas no Plano e as competências profissionais previstas no PPC

Não será autorizado o estágio obrigatório em horários e locais que não permitam a frequência nas atividades escolares; em locais considerados perigosos, insalubres ou penosos para menores de (18) dezoito anos. A jornada de estágio, deverá ser compatível com as atividades

escolares e não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior

Os/as estudantes trabalhadores/as, cujas atividades relacionam-se com a área de conhecimento do curso poderão requerer a equiparação/validação de parte ou de toda a carga horária do estágio pela equivalência das atividades profissionais realizadas, somente quando já terem cumprido os requisitos previstos no PPC para o estágio obrigatório, conforme Capítulo VI do Regulamento de Estágios do IFSUL (IFSUL, 2023).

As atividades de estágio para as/os estudantes com necessidades específicas deverão ser realizadas em concedentes que garantam os mecanismos de acessibilidade e inclusão social, assegurados pela Lei n. 13.146/2005 e demais legislações pertinentes.

Os estágios devem levar em consideração as singularidades de cada estudante e, para isso, devem seguir as orientações da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul e outras orientações em normativos correlatos.

Nessa condição, o período de realização do estágio obrigatório poderá ser inferior a 220 horas, cabendo avaliação conforme o Plano do Atendimento Educacional Especializado (PAEE) da/o estudante e com a anuência do Colegiado do Curso de Saneamento Ambiental.

Demais situações e condições, são descritas no Capítulo XIII do Regulamento de Estágios do IFSUL (IFSUL, 2023)

O processo de avaliação do relatório final de estágio obrigatório seguirá as seguintes diretrizes:

I - A avaliação da prática profissional na Instituição Concedente realizada pelo/a supervisor/a de estágio.

II - Avaliação de banca examinadora que deverá ser composta por, no mínimo três integrantes, sendo compulsória a participação do/a professor/a orientador/a do estágio e do/a coordenador/a do curso ou de seus/suas representantes;

III - o grupo de avaliação deverá dar o parecer individual sobre a aceitabilidade do relatório e orientar as/os estudantes quanto às correções a serem feitas;

Os critérios para avaliação do relatório final de estágio estão descritos no documento Normas para Avaliação do Estágio Profissional Supervisionado (Anexo 8.13)

3.8.13.2 Estágio não obrigatório

No Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional, não sendo acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. O estágio não obrigatório deverá ser realizado, preferencialmente, em atividades relacionadas ao curso

O estágio não obrigatório poderá ser realizado a qualquer tempo durante o período de integralização do curso, e após a/o estudante, ao ingressar no curso de Saneamento Ambiental ter comprovado, no mínimo trinta dias de frequência para iniciar o estágio não obrigatório.

A/o estudante poderá permanecer até dois anos em estágio não obrigatório, na mesma concedente, se não tiver concluído a parte teórica do curso.

A/o estagiária/o com necessidades específicas poderá realizar o estágio na mesma concedente, inclusive após os dois anos, até o término do curso

Será permitida a realização de um estágio obrigatório e de um estágio não obrigatório, concomitantemente, desde que a carga horária diária não ultrapasse 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Não será autorizado o estágio não obrigatório em horários e locais que não permitam a frequência nas atividades escolares; em locais considerados perigosos, insalubres ou penosos para menores de (18) dezoito anos.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul conforme Resolução do Conselho Superior nº 256/2023 (IFSUL, 2023).

3.8.14 Atividades Complementares

A valorização dos itinerários formativos do estudante se aplicam a todos os cursos, no entanto, por opção do curso as atividades complementares não estão previstas como requisito obrigatório do curso

3.8.15 Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a natureza da área profissional e a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de monografia ou no formato de artigo científico como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um determinado tema relacionado a área do curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

A elaboração do projeto de TCC será realizada na disciplina de Projeto de Pesquisa (45h), na qual são apresentadas as diretrizes e normativas e o acompanhamento e a execução do TCC será realizada na disciplina de Projeto de Graduação (75h).

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o TCC será

realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática (IFSUL, 2012) e com organização operacional prevista no

Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (Anexo 8.14).

3.8.16 Metodologia

A indissociabilidade entre ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, pelo entendimento de que esta articulação possibilita uma formação do egresso com base sólidas, tanto na dimensão científica, na dimensão humana quanto na profissional. Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Desta forma, propiciar vivências e experiências significativas do estudante, possibilita a construção de um saber alicerçado na realidade e, a partir dos conhecimentos produzidos e acumulados, refletir sobre as grandes questões da atualidade e assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Tecnológica, o processo de ensino–pesquisa–extensão privilegiado pelo Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do IFSul, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção

qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

68

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

- O aproveitamento de conhecimentos prévios;
- A realização de visitas técnicas com o objetivo de o aluno conhecer, observar e analisar áreas de atuação profissional;
- A realização de aulas práticas laboratoriais;
- A realização de práticas profissionais simuladas em ambiente escolar e práticas em campo de trabalho;
- O desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa e ensino;
- O estímulo à educação permanente;
- A adoção da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da contextualização e da atualização permanente;

Serão contemplados ao longo da formação acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) dos discentes, temáticas voltadas para as relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e indígena e para a educação ambiental. Destaca-se que dentre os princípios pedagógicos do curso, há o compromisso com a educação para direitos humanos (EDH) pelo entendimento de que este, é o caminho para a construção e consolidação da democracia para o fortalecimento de comunidades e grupos historicamente excluídos dos seus direitos.

Além dos aspectos interdisciplinares, os temas acima mencionados estarão contemplados no programa das seguintes disciplinas: (i) Ética, Cidadania e Meio Ambiente, (ii) Poluição Ambiental e Saneamento, (iii) Dinâmica da Natureza e (iv) Libras.

No Curso de Saneamento Ambiental, as ações de Extensão e Pesquisa estão implementadas por meio de componentes curriculares específicos e não

específicos.

A carga horária das ações e de atividades de pesquisa estão compreendidas nas disciplinas de Projeto de Pesquisa e Projeto de Graduação, no 5º e 6º semestres, respectivamente, totalizando 120 horas.

As atividades de extensão, como componente curricular não **69**

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

específico, são desenvolvidas na disciplina de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sendo destinada para extensão, a carga horária de 30 horas.

Já os componentes curriculares específicos de extensão do curso de Saneamento Ambiental são: projetos de extensão I (30h); projetos de extensão II (45h), projetos de extensão III (45h) e projetos de extensão IV (75h).

Os componentes curriculares específicos de extensão são distribuídos no 2º, 4º, 5º e 6º semestres, com o objetivo de desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

O Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental se orienta na perspectiva formativa integral do estudante, trata-se de uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e, sim, no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Neste sentido, articula ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com a intencionalidade da formação de profissionais capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade.

Frente esta compreensão, a matriz curricular do curso assume uma

postura multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, sustentada em metodologias dialógicas, críticas e contextualizadas, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes de todas as disciplinas e demais intervenções educativas, de forma direta ou transversal.

Os princípios da formação integral do aluno incluem:

70

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

- valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- o raciocínio lógico e de habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- a preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- a capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social.
- o respeito e valorização da diversidade;
- o reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável;
- atenção a normas técnicas e de segurança;

Através de disciplinas técnicas; da formação ética e moral; do conhecimento e respeito à diversidade de gênero; da acessibilidade; reflexão crítica sobre as questões sociais; do estímulo ao raciocínio lógico; prática de redação de documentos técnicos; conhecimento acerca de normas técnicas e de segurança do trabalho; do estímulo aos trabalhos em equipes que buscam iniciativa, criatividade e sociabilidade; o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora e a integração com o mundo do trabalho, que o Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental busca desenvolver os conhecimentos e habilidades que o discente necessita para a sua integral formação.

Atendendo à legislação vigente, a proposta curricular do Curso

contempla, ainda, o desenvolvimento de habilidades e competências concernentes à educação em direitos humanos e consciência ambiental, tendo em vista não somente a preservação do meio físico, mas também o cultivo de relações sociais sustentáveis, alicerçadas nas noções de alteridade e solidariedade, tal como evidencia explicitamente uma das finalidades educativas anunciadas no Projeto Pedagógico Institucional do IFSul.

3.10 Políticas de apoio ao/a estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com disponibilidade de atendimento médico, odontológico, psicológico e social;
- Programa de Monitoria;
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Tutoria Acadêmica;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;

No âmbito do Curso em Saneamento Ambiental são adotadas as seguintes iniciativas:

- Atendimento aos discentes em horários predefinidos;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Disponibilização de tutores para as disciplinas de maior percentual de evasão e retenção de alunos, bem como das disciplinas com maiores índices de reprovação;
- Disponibilização de biblioteca física e virtual;
- Disponibilização de acesso a recursos de informática e internet;
- Disponibilização de estágio não-obrigatório;
- Apoio pedagógico e psicológico;
- Acesso a projetos de ensino, pesquisa e extensão;

- Assistência estudantil e
- Apoio para participação em eventos.
- Canal de atendimento aos discentes via aplicativo de mensagens (Whatsapp)

3.10.1 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante com Necessidades Específicas

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas

ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante)

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº

12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena,

74

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.11 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, em conformidade com as bases legais da Graduação e Diretrizes Curriculares Nacionais, com o Projeto Pedagógico Institucional e com Política Institucional de Extensão e Cultura e Pesquisa (IFSUL,2018), prevê experiências de

aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois têm como objetivo principal a formação integral do estudante e contribuir na transformação social. Para tanto, busca aproximar o estudante à realidade, atender as demandas sociais, valorizar os saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, cursos de capacitação complementar, monitoria em disciplinas do curso, estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso. 75

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológico, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas, com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica do estudante. Com vista a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares (ANEXO 8.12) sendo, motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional.

Além dos estágios não-obrigatórios e obrigatórios, o Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental apresenta suas atividades de extensão ligadas às seguintes modalidades: programas de extensão; projetos extensionistas; cursos e oficinas; eventos e prestação de serviços. As atividades extensionistas elencadas, são definidas de acordo com os artigos 31, 32, 33, 34 e 35 da Política Institucional de Extensão e Cultura (IFSUL,

2018). Os trabalhos buscam englobar aspectos relacionados à inter-relação entre meio ambiente e sociedade, procurando um equilíbrio na utilização de recursos naturais e o desenvolvimento econômico e social.

As atividades de pesquisa estão ligadas à realização e elaboração de TCCs, artigos científicos, participação de projetos de iniciação científica, participação de eventos técnicos-científicos, apresentação e exposição de trabalhos, além da permanente troca de informações com o público interessado no debate e compreensão da problemática ambiental.

Para projetos de pesquisa, ensino e extensão são disponibilizadas bolsas da própria Instituição, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.12 Curricularização da extensão e Pesquisa

A Curricularização da Pesquisa e da Extensão no Curso de Saneamento Ambiental está alinhada às legislações pertinentes como a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), e segue os princípios, conceitos, abrangências e orientações do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Política Institucional de Extensão e Cultura (IFSUL, 2018) e o regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa nos Cursos de Graduação do IFSul (IFSUL, 2022)

As ações e atividades de extensão compõem 10% do total da carga horária curricular estudantil do curso de CST SA (225 horas), in tegrando a matriz curricular do curso, conforme a Meta 12.7, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014)

As ações e atividades de pesquisa estão atendidas em um percentual de 5%, definido pelo NDE e aprovado pelo colegiado do curso de Saneamento Ambiental.

A carga horária das ações e de atividades de pesquisa estão compreendidas nas disciplinas de Projeto de Pesquisa e Projeto de Graduação, no 5º e 6º semestres, respectivamente.

A carga horária das ações e atividades de extensão estão compreendidas em componentes curriculares específicos e não específicos como previsto na Resolução nº 7/2018 (BRASIL, 2018).

Os componentes curriculares específicos e não específicos de atividades extensionistas são desenvolvidos de forma interdisciplinar, permitindo o avanço progressivo dos alunos(as) de acordo com as áreas de atuação do curso de Saneamento. Sendo as áreas de atuação e linhas de atividades como meio ambiente, impactos ambientais, água, efluentes, resíduos sólidos, drenagem urbana e outras, por meio de avaliação constante e atualização periódica do colegiado do curso e relacionadas com áreas temáticas segundo Capítulo III, Art. 39 da Política Institucional de Extensão e Cultura (IFSUL,2018)

77

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

As atividades de extensão, como componente curricular não específico, são desenvolvidas na disciplina de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sendo destinada para extensão, a carga horária de 30 horas.

Os componentes curriculares específicos de extensão do curso de Saneamento Ambiental são: projetos de extensão I (30h); projetos de extensão II (45h), projetos de extensão III (45h) e projetos de extensão IV (75h).

Esses componentes são distribuídos no 2º, 4º, 5º e 6º semestres, com o objetivo de desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Nos componentes Projetos de Extensão I, II, III e IV, as atividades extensionistas são trabalhadas como ações que buscam promover a articulação dos diferentes saberes, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, objetivando a compreensão e atuação em situações contextualizadas, sendo o papel de protagonista do e da discente do curso. São abordados temas como: o papel da atuação do tecnólogo em saneamento ambiental em sua relação com a sociedade; conceitos da extensão no ensino superior; tipologia das atividades extensionistas (projetos, programas, cursos, trabalho voluntário, cursos de formação continuada, prestação de serviços etc.); análise de editais de chamadas extensionistas; práticas de redação de projetos e relatórios.

As atividades extensionistas são orientadas e supervisionadas por docentes com experiência comprovada que atuam juntamente com os e as discentes em ações de extensão de acordo com os artigos 7º e 8º da Resolução nº 7/2018 (BRASIL, 2018).

Sendo:

78

Projeto Pedagógico do Curso | **Saneamento Ambiental**

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços

As atividades extensionistas elencadas, são definidas de acordo com os artigos 31, 32, 33, 34 e 35 da Política Institucional de Extensão e Cultura (IFSUL,2018),

As ações e atividades de extensão curricularizáveis envolvem atividades executadas por estudantes junto à comunidade externa, sob a orientação de servidores e estão formatadas como Programas e Projetos. As demais modalidades de extensão (eventos, cursos e prestação de serviços) são realizadas de forma vinculada aos programas e projetos, no intuito de garantir o direcionamento estratégico para consolidação das bases teórico-prática-reflexivas, concebidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso e aprovado pelo colegiado. O número de registro do programa ou projeto na PROEX e PROPESP deve constar, obrigatoriamente, no Plano de Ensino.

O cumprimento das atividades curriculares de extensão e/ou pesquisa pelas/os estudantes ocorrem em conformidade com os critérios de avaliação e registro estabelecidos nas normativas institucionais, observando o que estabelece a Resolução nº 7/2018 (BRASIL, 2018) ou legislação superveniente.

O aproveitamento de carga horária é possível em ações e/ou atividades extracurriculares de extensão e de pesquisa por meio de carga horária de componentes curriculares específicos de extensão e de pesquisa, desde que as ações tenham relação com o curso e atendam os requisitos de aproveitamento de estudos conforme Art 89 da OD (IFSUL, 2012).

As ações e/ou atividades de extensão realizadas em outras instituições, entidades, empresas, correlatas ao curso, feitas na forma de integralização curricular, devem ser realizadas no mesmo nível de formação, e poderão ser aproveitadas para fins de curricularização, desde que aceitas e formalizadas nos termos dos parágrafos 3º e 4º do Art. 12 do Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa (IFSUL,2022) e avaliadas pelo NDE e/ou Colegiado do Curso

Serão aceitos para validação e/ou aproveitamento de componentes específicos de extensão, disciplinas ou área de conhecimento, que atendam o Art. 89 e submetidos conforme Art. 87 e Art. 90 da OD (IFSUL, 2 012).

As atividades relativas a estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso (TCC) não serão consideradas como ações e/ou atividades de Curricularização da Extensão.

As atividades relativas a estágios obrigatórios não serão consideradas como ações e/ou atividades de Curricularização da Pesquisa.

As atividades relativas a estágios não obrigatórios poderão ser consideradas como ações e/ou atividades de Curricularização da Extensão e Pesquisa, desde que mantidas as dimensões e diretrizes da Extensão e da Pesquisa, conforme regulamento (IFSUL,2022).

A composição e validação curricular da operacionalização da carga horária específica de extensão e de pesquisa, as atribuições na execução das atividades de extensão e pesquisa, o registro da extensão e da pesquisa e o acompanhamento e avaliação das atividades de extensão curricularizadas e outras disposições são regulamentadas pelo Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa (IFSUL, 2022).

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples